



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 02/2023.

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A à Excelentíssima Senhora ANDREIA WAGNER, Prefeita Municipal de Jaciara, o quanto se segue:

O patrolamento e cascalhamento, ou se possível fresado na Avenida Pajé (Rua Lateral, esquina com a Avenida Piracicaba), situada no Bairro Santa Luzia, nas proximidades da Casa do Construtor.

Justificativa:

O patrolamento e reparo com cascalho ou, fresado na Avenida Pajé (Rua lateral, esquina com a Avenida Piracicaba), faz-se necessário e urgente, visto que a rua está muito danificada.

Sem sombra de dúvida a aludida manutenção beneficiará tanto a moradores da região como a usuários eventuais das vias para que transitem com mais conforto e segurança.

Diante do exposto, peço a Prefeita que analise e adote providências para trazer uma solução para os moradores e usuários das referidas estradas atendendo a esta indicação.

Sala das Sessões
Jaciara(MT), 31 de julho de 2023.

Ilida A. da Silva
ILDA AUGUSTO DA SILVA
Vereadora autora

PROTOCOLADO	
Nº	662
Data	01/08/23